



PORTARIA PRE-SP Nº 89, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

A **PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos dispositivos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CMNP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO as designações realizadas por meio da Portaria PRE/SP nº 16, de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021);

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio do Ofício nº 0077/2021 – MPSP/PGJ/EL (PRR3ª-00024904/2021), recebido nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 08/09/2021, bem como documentação complementar recebida no dia 22/09/2021;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2021/2023 (período compreendido entre os dias 04/01/2021 a 03/03/2023, inclusive);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16, de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; para oficiar na condição de Promotor Eleitoral Titular (biênio 2021/2023) perante a zona eleitoral indicada, **a partir de 06/10/2021, inclusive**, o(s) seguinte(s) Promotor(es) de Justiça:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR(A) ELEITORAL	CARGO OCUPADO NO MP-SP
217ª	MAUÁ	RICARDO FLORIO	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MAUÁ

Os efeitos desta Portaria passam a existir a partir da data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado e ao Exmo. Sr. Presidente do e. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E e no DMPF-e.

Disponibilize-se, no *site* oficial desta Procuradoria Regional Eleitoral/SP (www.presp.mpf.mp.br), a lista atualizada com o nome de todos os Promotores Eleitorais Titulares em exercício.

São Paulo, 6 de outubro de 2021

(assinatura digital)

PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA
Procuradora Regional Eleitoral